



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.947, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.021

"Passa a denominar-se ELISETE NOGUEIRA DE CARVALHO o

Auditório da Escola Professor João Scanapieco".

(Autor: Vereador Claudinei Damalio - PSD)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

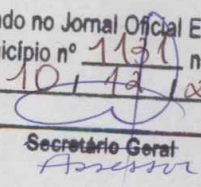
Art. 1º - Passa a denominar-se ELISETE NOGUEIRA DE CARVALHO o Auditório da Escola Professor João Scanapieco.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (08.12.2021).


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico
do Município nº 1131 na edição
do dia 10/12/2021.


Secretário-Geral